



Decisões Adotadas
(272)

1. A Junta Executiva reuniu-se em Londres em 22 de setembro de 2010, sob a presidência da Sr.^a Ina Grohmann, da Alemanha.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. A Junta adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento EB-3975/10 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Votos e contribuições

Item 2.1: Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2009/10

3. A Junta tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 16 de setembro de 2010 e da redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2009/10 indicada no documento EB-3966/09 Rev. 2¹.

Item 2.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2010/11

4. O parágrafo 5^o do Artigo 13 do Convênio de 2001 dispõe que a distribuição de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Segundo o Artigo 13, os votos dos Membros exportadores e dos Membros importadores baseiam-se, respectivamente, nas exportações e importações de cada categoria nos quatro anos civis precedentes. A Junta notou que os documentos ED-2091/10 e ED-2092/10, respectivamente, contêm informações

¹ Um documento revisado foi posteriormente aprovado pelo Conselho (documento EB-3966/09 Rev. 3).

sobre a base estatística da distribuição inicial de votos entre os Membros exportadores e importadores². Pediu-se aos Membros que informassem à Secretaria se tinham emendas a fazer às informações apresentadas nesses documentos, após o quê a distribuição inicial de votos (documento EB-3979/10) seria apreciada pelo Conselho.

Item 3: Programa de atividades para 2010/11

5. O Chefe de Operações apresentou o documento de trabalho WP-Council 200/10 Rev. 4, que contém um programa revisado de atividades que se propõem para o ano cafeeiro de 2010/11, e o documento de trabalho WP-Council 200/10 Add. 1, que contém comentários do Brasil. O programa representa uma continuação das atividades desenvolvidas sob a égide do Convênio de 2001. Nele estão previstas atividades relacionadas com o Acordo de 2007, que são indicadas em itálico e se baseiam no plano de ação estratégico a ser apreciado pelo Conselho na sessão em curso (documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 5). Como o Conselho notara em março de 2010, as conclusões e recomendações surgidas da Conferência Mundial do Café precisariam ser avaliadas pelos Membros antes de sua inclusão no plano de ação estratégico e, posteriormente, no programa de atividades. O Chefe de Operações convidou os Membros a sugerir temas para um seminário em 2010/11 (Atividade 19), notando, a esse respeito, que os possíveis temas poderiam incluir mudanças climáticas, germoplasma, financiamento do setor cafeeiro e pragas e doenças.

6. A Junta tomou nota desta informação e do programa de atividades que figura no documento de trabalho WP-Council 200/10 Rev. 4. Notou, ainda, que o Conselho discutiria este documento e sugestões para um seminário em sua 105^a sessão, durante a semana.

Item 4: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 4.1: Projetos em exame pela OIC

7. A Oficial de Projetos apresentou o documento EB-3978/10, que contém o relatório do Comitê Virtual de Revisão (CVR) a respeito de uma proposta revisada e uma proposta nova, a serem examinadas pelos Membros.

Melhoria do processamento e acesso ao mercado do café africano (proposta nova)

8. A Oficial de Projetos disse que esta proposta fora apresentada pela Organização Interafricana do Café (OIAC) (ver documento de trabalho WP-Board 1062/10). O CVR examinara a proposta pela primeira vez e ficara dividido entre recomendar sua aprovação ou revisão.

² Documentos revisados foram posteriormente distribuídos ao Conselho (documentos ED-2091/10 Rev. 1 e ED-2092/10 Rev. 1).

9. Na discussão deste item, vários Membros notaram que o projeto em exame era muito relevante e inovador para os cafeicultores africanos. Observou-se que, embora a maioria dos membros do CVR fosse favorável à aprovação, o CVR havia considerado a proposta “má” em duas áreas técnicas importantes (sustentabilidade e orçamento/custo-eficácia). No tocante à segunda destas áreas, co-financiamento era uma questão importante para o Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB), que podia rejeitar projetos se as medidas necessárias não fossem tomadas. Sugeriu-se que seria útil revisar a proposta e reapresentá-la à Secretaria, para que ela atendesse às exigências da OIC e do FCPB, assim evitando demoras em etapas posteriores e assegurando a melhor chance de sucesso, já que o Comitê Consultivo do FCPB só examinava projetos duas vezes por ano.

10. Com respeito à necessidade de os países fazerem uma contribuição de contrapartida de 10% do valor total de um projeto – quer em recursos financeiros, quer em espécie –, estava-se continuando a tratar desta questão com os dois países participantes (Côte d’Ivoire e Quênia) e a contribuição seria feita. Com respeito ao co-financiamento, o representante da Agência de Execução do Projeto (AEP) confirmou que o Afreximbank concordara em conceder co-financiamento em valor de US\$2.900.000.

11. A Junta tomou nota desta informação e decidiu recomendar ao Conselho que a proposta fosse revisada, levando em consideração as sugestões do CVR, e reapresentada na próxima reunião.

Modelo de controle de pragas e aplicação de boas práticas agrícolas (BPA) em diferentes zonas de cafeicultura da Indonésia (proposta revisada)

12. A Oficial de Projetos disse que esta proposta fora apresentada pela Indonésia (ver documento de trabalho WP-Board 1063/10). O CVR examinara a proposta pela segunda vez e ficara dividido entre recomendar sua aprovação ou revisão.

13. Na discussão deste item, observou-se que se tratava de um projeto importante para a Indonésia, em vista da urgente necessidade de enfrentar o problema da broca de café no país. Embora a maioria dos membros do CVR recomendasse revisão, o CVR julgara a proposta “suficiente” em quatro de cinco áreas técnicas. Sugeriu-se que as questões suscitadas pelo CVR sobre o aspecto orçamento/custo-eficácia poderiam ser esclarecidas diretamente pelos proponentes, para evitar demoras na apresentação da proposta ao FCPB.

14. A Junta tomou nota desta informação, notando, ainda, que haveria consultas entre a Indonésia e a Secretaria com o objetivo de fortalecer o aspecto orçamento/custo-eficácia da proposta. Nessa base, a Junta decidiu recomendar a aprovação da proposta ao Conselho.

15. A Junta além disso tomou nota da necessidade de a OIC encontrar outras fontes de financiamento, para evitar dependência em relação a um único doador. Notou, também, que

o Diretor-Executivo apresentaria relatório ao Conselho sobre a discussão deste tópico na reunião do FCPB e dos Organismos Internacionais de Produtos Básicos (OIPBs) realizada em agosto de 2010. Finalmente, a Junta notou que os recursos da OIC para preparar propostas de projetos eram limitados, e que as propostas deveriam ser desenvolvidas na totalidade pelos países participantes, para evitar revisões e demoras subsequentes, e que propostas novas ou revisadas de projetos para exame em março de 2011 deveriam chegar ao Diretor-Executivo até **17 de dezembro de 2010**.

**Item 4.2: Projetos em exame pelo
 Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)**

16. A Oficial de Projetos apresentou o documento EB-3972/10 Rev. 1, que contém um relatório de andamento dos projetos, e disse que cinco propostas haviam sido apresentadas para exame ao Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) e ao Comitê Consultivo do FCPB em julho de 2010. Duas delas haviam sido apresentadas informalmente, pois tinham a ver com países que ainda não eram membros do FCPB (República Democrática do Congo e Vietnã) e que precisariam completar as formalidades para participação na entidade. A resposta do FCPB às cinco propostas fora protelada devido à renúncia do ex-Gerente de Projetos do FCPB, Sr. Caleb Dengu. A Sr.^a Eltha Brown, Primeira Gerente de Projetos do FCPB, respondia interinamente pelo café, e a OIC estava discutindo com ela o trâmite geral dos projetos, com vistas a priorizar a apresentação de propostas ao FCPB em janeiro de 2011. Na próxima sessão do Conselho, em março de 2011, a Secretaria apresentaria relatório sobre as decisões do FCPB acerca das diversas propostas dos Membros.

17. A Junta tomou nota do relatório de andamento dos projetos que figura no documento EB-3972/10 Rev. 1 e dos demais relatórios apresentados sob este item.

**Item 5: Implementação do
 Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC)**

18. O Chefe de Operações apresentou o documento EB-3977/10, que contém um relatório sobre o PMQC no período de outubro de 2005/06 a 2009/2010. Ele disse que 28 países, que responderam por pouco menos de 69% das exportações mundiais no período de outubro de 2009 a junho de 2010, vinham implementando a Resolução 420. Nesse período coberto pelo relatório, o volume de café verde exportado pelos 24 Membros que forneciam informações regularmente totalizara quase 40,8 milhões de sacas, de um total mundial de exportações de café verde de 64,6 milhões.

19. O Chefe de Operações também apresentou o documento EB-3976/10, que contém um relatório sobre as classificações do café Arábica e do Robusta no período de outubro de 2009 a junho de 2010. No caso do Arábica classificado pela Bolsa Intercontinental (ICE), uma proporção de mais de 88% fora aprovada nas análises de classificação no período

coberto pelo relatório. O volume de Robusta classificado pela NYSE Euronext que não alcançara os padrões visados pela Resolução 420 fora de 30.167 sacas (24,3%), de um total de 124.000 sacas classificadas naquele período, representando uma queda de 97,5% em relação ao volume total de 4,88 milhões de sacas classificadas no mesmo período do ano anterior. Desse volume, 78,5% provinham do Togo, e o total representava uma redução de 98,6% em relação ao volume do mesmo período do ano anterior.

20. O Chefe de Operações também relatou que, ao reunir-se em 20 de setembro, a JCSP ouvira apresentações sobre a Iniciativa Global de Pesquisa da Qualidade do Café e sobre a agregação de valor aos Robustas (ver documentos PSCB-122/10 e PSCB-123/10). Finalmente, ele relatou que, como solicitado em março de 2010, a OIC contatara a ICE para esclarecer uma aparente contradição nos resultados referentes ao ano cafeeiro de 2008/09, indicando que, em vez de evoluírem em harmonia uma com a outra, a qualidade dos cafés classificados diminuiria, mas a das bebidas do café aumentaria. Esclarecimento fora prestado, indicando a inexistência de uma correlação automática entre a classificação dos cafés e a qualidade das bebidas – às vezes o café podia parecer bom, mas ter mau sabor. Testes estatísticos realizados pela OIC revelaram uma correlação pouco expressiva entre os dois padrões. A Junta tomou nota desta informação e dos documentos EB-3976/10 e EB-3977/10.

Item 6: Questões financeiras e administrativas

Item 6.1: Relatório da Comissão de Finanças

21. O Presidente da Comissão de Finanças, Sr. Michael Wheeler, de Papua-Nova Guiné, disse que a Comissão se reunira em 20 de setembro de 2010. A Comissão recebera um relatório sobre a situação financeira aos 31 de agosto de 2010 (ver documento WP-Finance 84/10). A Comissão notara que em Outras receitas houvera uma variação positiva de £3.256 nos onze primeiros meses do exercício financeiro, e que no mesmo período a despesa ficara £27.548 aquém do valor orçado. Houvera um déficit significativo nos juros recebíveis, o qual, porém, fora contrabalançado por uma variação positiva na receita do aluguel. Isso resultara numa variação positiva total de £30.804 em relação aos valores orçados. Conseqüentemente, apesar de um clima financeiro difícil, a situação financeira da Organização podia ser resumida como satisfatória. A Junta tomou nota deste relatório.

Item 6.2: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2010/11

22. O Artigo 19 do Convênio estipula que a Junta Executiva deve examinar o projeto de Orçamento Administrativo apresentado pelo Diretor-Executivo e submetê-lo com recomendações à aprovação do Conselho.

23. O Presidente da Comissão de Finanças disse que a Comissão discutira em detalhe o projeto revisado do Orçamento Administrativo para 2010/11 que figura no documento de trabalho WP-Finance 77/10 Rev. 1. Embora o aumento proposto acompanhasse a inflação no Reino Unido, na opinião de vários Membros seria necessário fazer maiores poupanças e usar os recursos mais eficientemente, em vista das limitações financeiras enfrentadas pelos Governos.

24. A Comissão apreciara a questão do aluguel das instalações, pois um reajuste do aluguel devia acontecer em abril de 2011. Embora qualquer aumento fosse limitado a 50% até o vencimento do contrato de locação em 2017, o reajuste teria implicações orçamentárias significativas. O Diretor-Executivo mantivera discussões preliminares com o Locador, e consignação para um aumento estimativo fora feita no projeto de Orçamento.

25. A Comissão discutira a questão das instalações, que respondiam por 24% do Orçamento anual, e se essa despesa representava um bom uso de recursos. Ela apreciara um documento em que diferentes hipóteses para a ocupação das instalações eram aventadas, incluindo sublocar parte do segundo andar a outros inquilinos, abrir mão do segundo andar e transferir todos os funcionários para o primeiro andar, levando em conta que a OIC usava as instalações de conferência por um período limitado de cada ano. Essas opções poderiam resultar em poupanças significativas no aluguel anual, mas mais negociações com o Locador seriam necessárias. Além disso, teriam de ser levados em conta fatores de custo como a reforma e restauração das instalações a suas condições originais. Finalmente, ele disse que a Comissão de Finanças examinara em detalhe diversos itens, entre os quais os serviços de idiomas e o programa de atividades, e que um Orçamento revisado seria preparado para exame em outra reunião da Comissão, em 22 de setembro.

26. A Junta tomou nota desta informação, notando, ainda, que o Presidente da Comissão de Finanças apresentaria relatório diretamente ao Conselho sobre as recomendações da Comissão, para que a Junta Executiva não precisasse voltar a se reunir.

Item 6.3: Pagamento de contribuições em atraso

27. As Resoluções 430 (República Democrática do Congo) e 437 (Nicarágua) dispõem que o Diretor-Executivo deve manter a Junta Executiva informada acerca do cumprimento de seus termos.

28. O Presidente da Comissão de Finanças relatou que tanto a Nicarágua quanto a República Democrática do Congo estavam em atraso no cumprimento dos cronogramas estabelecidos nas respectivas Resoluções. A Comissão externara preocupação, sobretudo no caso da Nicarágua, que só fizera pagamentos de acordo com o cronograma até março de 2010. A República Democrática do Congo continuava a fazer pequenos pagamentos

regulares. A Comissão notara a necessidade de incentivar esses países a se esforçarem mais para pagar suas contribuições em atraso. A Junta tomou nota desta informação e instou ambos os Membros a fazer todo o possível para saldar seus atrasados.

Item 6.4: Designação de auditores registrados

29. A Junta notou que, nos termos da regra 62 do Regulamento da Organização, cabia ao Diretor-Executivo, em consulta com a Junta Executiva, todos os anos designar auditores registrados. A Junta tomou nota da recomendação da Comissão de Finanças de que os atuais auditores – a firma Smith Williamson, designada pela primeira vez em 2009 – voltassem a ser designados. Notou também que o Diretor-Executivo propunha designar a firma Smith Williamson para as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2010/11.

Item 6.5: Comissão de Finanças para 2010/11

30. A Junta decidiu designar os seguintes Membros para integrarem a Comissão de Finanças de 2010/11:

Membros exportadores: Brasil, Colômbia, Côte d'Ivoire, Papua-Nova Guiné

Membros importadores: EUA, Noruega, Suíça, UE – Espanha

Item 6.6: Outras questões financeiras e administrativas

31. A Junta notou que a Comissão de Finanças examinara um documento de trabalho sobre remuneração (WP-Finance 83/10), que fora preparado a pedido da Comissão em sua reunião de março de 2010. O documento fora útil, pois continha um resumo dos principais princípios e sua aplicação prática ao pessoal da Organização, e ajudaria novos Membros da Comissão a entender a base do sistema de salários.

Item 7: Outros assuntos

32. Não havia outros assuntos para discutir.

Item 8: Reuniões futuras

33. A Junta notou que a Secretaria confirmaria a data da próxima reunião da Junta Executiva, que dependia do avanço da situação da entrada em vigor do Acordo de 2007.